



## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

**PROJETO DE LEI Nº 49/2025 DE 16 DE ABRIL DE 2025**

**(AUTORIA: PODER EXECUTIVO)**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.**

**Art. 1º** - Abre Crédito Especial no seguinte Órgão do Orçamento Vigente.

**Órgão: 06 SECRET. MUN. DE SAÚDE**  
**Unidade: 06.02 APLICAÇÃO REC. CONVÊNIOS/VINCULADO**

10	Saúde
10301	Atenção Básica
103010100	Saúde
1030101002.162000	Ampliação e Qualificação da Atenção Primária em Saúde - EP Elton Weber 515/2025
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
VALORES:	R\$ 100.000,00

**Fonte 1621** - Transferências Fundo a Fundo de Recursos  
**Detalhamento – 4011 Emenda Elton Weber R\$100.000,00**

**Art. 2º** - Servirão de recursos para atender o art. 1º, o recurso proveniente da emenda parlamentar 515/2025 do deputado Elton Weber – Fonte 1621 detalhamento: 4011 por excesso de arrecadação .

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos dezesseis (16) dias do mês de abril de 2025.

**ROBES SCHNEIDER**  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

### **JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 49/2025**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Trata o Projeto nº 049/2025, de abertura de crédito especial, decorrente de emenda parlamentar 515/2025 do Deputado Estadual Elton Weber, no valor de R\$100.000,00, não prevista no orçamento vigente, para gastos com custeio da Atenção Primária em Saúde ( primeiro nível de atenção em saúde. É caracterizada por um conjunto de ações de saúde que abrange a promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e manutenção da saúde).

Pedimos a aprovação do projeto em regime de urgência, urgentíssima.,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos dezesseis (16) dias do mês de abril de 2025.

ROBES SCHNEIDER  
Prefeito Municipal